



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 553/2016
20 DE JANEIRO DE 2016

Autoriza a Chefe do Poder Executivo a doar ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe área de terra, localizada na Avenida Lourival Batista – parte integrante da Escola Municipal MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ – para ampliação do Fórum Dr. Felisberto Freire, localizado na Avenida Emídio Max Neto, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais de Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Ar. 1º - Fica o Município de Itaporanga D'Ajuda autorizado a doar uma área de terra medindo 786,65 m², localizada na Avenida Lourival Batista – parte integrante da Escola Municipal **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ** – para ampliação do Fórum Dr. Felisberto Freire, localizado na Avenida Emídio Max Neto.

Ar. 2º - A área de terra objeto da doação a que se refere a presente Lei deverá ser utilizada, obrigatoriamente, para ampliação do Fórum Dr. Felisberto Freire.

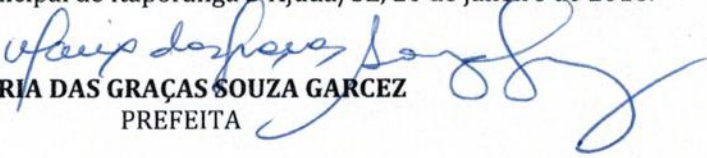
Ar. 3º - Caso a área de terra objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida, com a consequente ampliação do Fórum Dr. Felisberto Freire, esta deverá ser revertida ao patrimônio do Município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Art. 4º - Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, caso as obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade (ampliação do Fórum Dr. Felisberto Freire) não sejam concluídas dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da efetivação da doação.

5º - A doação objeto desta Lei será efetuada nos termos da **Lei Federal 8.666/93**.

Ar. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 20 de janeiro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA

Pça. Getúlio Vargas, Nº 22, Centro – Itaporanga D'Ajuda/SE